

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2002 - NÚMERO TREZE:-----

Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de dois mil e dois, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Vanda Cristina Lopes Nunes, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos e José Carlos Viegas Ferreirinha Vereadores.-----

Foi justificada a falta do Vereador António José Sanfona Coelho.-----

-

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e catorze, datado de vinte do mês em curso, que acusa um saldo disponível de quinhentos e dezasseis mil novecentos e oitenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos.---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Não houve intervenções:-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

EMPREITADA:“BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E SESSENTA E OITO ENTRE O KM ONZE VÍRGULA TREZENTOS E VINTE CINCO (POVOAÇÃO DO CASALINHO) E O KM VINTE E UM VÍRGULA ZERO CINQUENTA E CINCO (CRUZAMENTO DA ESTRADA DA PARREIRA), NUMA EXTENSÃO DE NOVE VÍRGULA SETECENTOS E TRINTA KM-PRORROGAÇÃO DE PRAZO”:-----

Ofício número trezentos e noventa e cinco /DT/ e da empresa CONSTRUTORA DO LENA, SA, EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS, datado de dezanove do mês de Março último, com sede em Quinta da Sardinha, Fátima, a solicitar a concessão de uma prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, por um período de cem dias.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o prazo estipulado na informação dos Serviços Técnicos de Obras de onze do mês em curso, ou seja, uma prorrogação por mais quarenta e cinco dias, até ao dia vinte e cinco de Julho de dois mil e dois e informar a requerente. Foi ainda deliberado informar que se o referido prazo não for cumprido, a Câmara Municipal irá aplicar as multas contratuais previstas para o efeito.-

EMPREITADA: ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E SESSENTA E OITO-BENEFICIAÇÃO ENTRE O KM ZERO (ENTRONCAMENTO COM A ESTRADA NACIONAL CENTO E CATORZE (TAPADA) E O KM SETE VÍRGULA DUZENTOS E TRINTA (ENTRONCAMENTO COM A ESTRADA NACIONAL CENTO E DEZOITO-ALPIARÇA), NUMA EXTENSÃO TOTAL DE SETE VÍRGULA DUZENTOS E TRINTA KM-PRORROGAÇÃO DE PRAZO”:

Ofício número seiscentos e sessenta e três/DT/C da empresa CONSTRUTORA DO LENA, SA, EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS, com sede em Quinta da Sardinha, Fátima, datado de dezassete de Abril último, a solicitar a prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, por um período de cem dias.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o prazo estipulado na informação dos Serviços Técnicos de Obras de onze do mês em curso, ou seja, uma prorrogação, por mais oitenta e cinco dias, até quinze de Junho de dois mil e dois. Foi ainda deliberado informar que se o referido prazo não for cumprido, a Câmara Municipal irá aplicar as multas contratuais previstas para o efeito. Quanto ao ponto sete da mesma informação (segundo Troço), foi igualmente deliberado concordar com a prorrogação do prazo por mais quarenta e cinco dias contados da data de resolução do contencioso relacionado com a disponibilidade de terreno.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de doze do mês em curso, para atribuição de uma gratificação a FILIPA PEREIRA AVELINO, no valor de setenta e cinco euros, pela colaboração pontual e específica prestada na edição da V Feira do Vinho do Ribatejo, de quinze a dezanove do mês findo.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.---

Sobre este ponto-GRATIFICAÇÕES-o Vereador HENRIQUE ARRAIOLOS apresentou uma declaração de voto escrita, alertando para o facto de a mesma se aplicar a todas as gratificações de serviço discutidas nesta reunião, com o seguinte teor:

“Declaração de voto sobre gratificações de serviço. Compreendo a necessidade de atribuir gratificações por serviços prestados em actividades desenvolvidas pela Câmara, no entanto, tendo em consideração o Relatório de mil novecentos e noventa e nove das verificações efectuadas a esta Autarquia, pela Inspeção Geral de Finanças, vejo-me forçado a votar contra esta proposta de gratificação em observância ao que a seguir refiro, transcrito do referido Relatório.-----

“As despesas associadas ao pagamento de gratificações correspondem a despesas ilegais, uma vez que, não obedecem às normas legais de contratação de pessoal em vigor nas autarquias locais. Em nosso entendimento a autarquia deverá celebrar com os chamados “colaboradores” contratos a termo certo ou contratos de prestação de serviço, consoante a natureza e a duração dos trabalhos a efectuar.-----

(artigos nono e décimo do Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro barra oitenta e nove, de dois Junho; artigos terceiro, décimo quatro e décimo oitavo do Decreto-Lei número quatrocentos e vinte sete barra oitenta e nove, de sete Dezembro, aplicável por força do artigo primeiro do Decreto-Lei número quatrocentos e nove barra noventa e um, de dezassete de Outubro e número um do artigo vigésimo sexto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três , de vinte e um de Julho).-----

Atente-se que a assunção de despesas ilegais é passível de responsabilidade financeira, nos termos da alínea b) do número um do artigo quarenta e oito da Lei número oitenta e seis barra oitenta e nove, de oito Setembro e da alínea b) do número um do artigo sessenta e cinco da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte seis Agosto, para os titulares do órgão executivo que assumiram e autorizaram a sua efectivação”.----

Sugiro que de futuro, pagamentos similares sejam efectuados de acordo com os trâmites legalmente considerados”.-----

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de doze do mês em curso, para atribuição de uma gratificação a SANDRA CRISTINA PEREIRA GARCIA, no valor de cento e oito euros, pela colaboração pontual e específica prestada na edição da V Feira do Vinho do Ribatejo, de quinze a dezanove do mês findo.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

Proposta da Vereadora VANDA NUNES, datada de doze do mês em curso, para atribuição de uma gratificação a NATÁLIA CRISTINA AGUAMEL CAMELO, no valor de cento e quarenta e sete euros, pela colaboração prestada a título pontual e específico na edição da V Feira do Vinho do Ribatejo, de quinze a dezanove do mês findo.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, pelas razões anteriormente enunciadas, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

VÁRIOS:-----

Ofício de JARDIM DE INFÂNCIA DO FRADE DE BAIXO, ALPIARÇA, datado de seis do mês em curso, a solicitar apoio para pagamento de despesas de autocarro com transporte de crianças do Jardim de Infância e da Escola do Primeiro-Ciclo do Frade de Baixo, para ida ao cinema ao Feira Nova, dia vinte e oito do mês em curso. Doc. n.º 7081. Proc. n.º A-8-1-4.-----

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de valor equivalente ao aluguer do autocarro, incluindo motorista e gasóleo.-----

Ofício de FACTORAGRO-COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALPIARÇA, CRL., datado de onze do mês em curso, com sede no Largo Dr. José António Simões, número dois, em Alpiarça, a requerer autorização para colocação de cinco painéis nas zonas: rotunda dos Patudos, junto ao ex-mercado da fruta, Vale Marquês e Zona Industrial. Doc. n.º 7258. Proc. n.º L-10.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão, devendo contudo, ajustar-se a localização exacta dos painéis, bem como consultar as entidades com competência para dar parecer sobre o assunto.-----

Ofício de AGROALPIARÇA-PRODUÇÃO AGRÍCOLA, C.I.P.R.L, datado de onze do mês em curso, com sede na Rua José Relvas, número trezentos e oitenta e sete, em Alpiarça, a requerer autorização para colocação de placards publicitários na rotunda do Complexo Turístico dos Patudos e na rotunda da Zona Industrial. Doc. n.º 7251. Proc. n.º L-10.-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão, devendo, contudo, ajustar-se a colocação dos placards publicitários, bem como consultar as entidades com competência para dar parecer sobre este assunto.-----

Ofício do ICN- INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, datado de vinte de Maio último, com sede em Rua da Lapa, número setenta e três, Lisboa, a informar

que o terreno de plantação de pinheiro-manso sito em Casalinho, Alpiarça, em nome de Pedro Miguel Monteiro, está em Reserva Ecológica Nacional, competindo a esta autarquia decidir em conformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes, nomeadamente REN e PDM. Doc. n.º 6768. Proc. n.º O-25-1.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de doze do mês em curso e informar o requerente de acordo com o mesmo, ou seja, que a pretensão é viável.-----

Informação do Técnico Superior CARLOS PINHÃO COUTINHO, datada de treze do mês em curso, a propor a atribuição ao “TEAM MIRAMOTOS”, de um subsídio, traduzido em duzentos litros de gasóleo com a condição de se solicitar ao atleta um relatório no final da época desportiva. Doc. n.º 7265. Proc. n.º A-8-1-4.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e proceder em conformidade, ou seja, atribuir um subsídio traduzido em duzentos litros de gasóleo bem como solicitar ao atleta um relatório no final da época desportiva dando conta do seu desempenho nas diversas provas.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

No uso da palavra o senhor Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem do dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:-----

INICIATIVA COMUNITÁRIA INTERREG III-B SUDOESTE EUROPEU, DOIS MIL A DOIS MIL E SEIS:-----

Proposta do Presidente da Câmara, datada de vinte do mês em curso, a propor a adesão da Câmara Municipal de Alpiarça à candidatura INTERREG III-B sobre o tema: “Desenvolvimento integrado de territórios influenciados por rios de reconhecido valor no espaço do sudoeste europeu”, com a apresentação do projecto de recuperação da Aldeia Palafítica do Patacão, sendo a participação da Câmara Municipal de sessenta mil euros.--

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade.-----

SUBSÍDIOS:-----

Proposta do Presidente da Câmara, datada de vinte e um do mês em curso, a solicitar a atribuição de um subsídio ao CRIAL-CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE

ALMEIRIM, no valor de cento e vinte cinco euros, para fazer face a despesas inerentes à realização da Colónia Balnear da Nazaré, no período compreendido entre cinco a doze do mês findo, onde participaram quatro alunos do concelho de Alpiarça.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Fax da firma MARMOGIL-TRANSFORMAÇÃO DE MÁRMORES, LIMITADA, datado de vinte e um do mês findo, a informar que durante o corrente mês, dará entrada nesta Câmara Municipal o projecto de arquitectura para o lote número cento e dez da Zona Industrial. Doc. n.º 6738. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, informar a requerente que a Câmara Municipal mantém a deliberação tomada anteriormente em relação à perda do referido lote de terreno.-----

Ofício de LUÍS MIGUEL CABRAL CLAUDINO DAS NEVES, datado de vinte e um do mês em curso, residente na Rua José Relvas, Alpiarça, a solicitar autorização para vender à firma FRACTORAGRO, o lote de terreno número noventa e três da Zona Industrial de Alpiarça, para comercialização de frutas e legumes. Doc. n.º 7574. Proc. n.º O-53.-----

--

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção da Vereadora Vanda Nunes, por se encontrar legalmente impedida pelo facto de ser advogada do requerente, autorizar a pretensão.-----

Fax de VASCO CANÁRIO, advogado, com escritório em Rua Pedro de Santarém, número quarenta e oito, primeiro andar TA, em Santarém, em representação de LUÍS FILIPE CRAVINA TEIXEIRA, a informar que o motivo de não apresentação do projecto para os lotes de terreno números quarenta e nove a cinquenta e dois da Zona Industrial, se deve ao facto de ainda não ter sido resolvida a situação do furo existente no terreno. Doc. n.º 6251. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, dar um prazo de oito dias a contar da data do aviso para completar o processo existente.-----

Carta datada de dezassete do mês em curso de NUNO MANUEL FRÓIS OLIVEIRA, residente na Rua Comandante Fontoura da Costa, número setenta e três-A, primeiro andar direito, em Alpiarça, a informar que está interessado na compra do lote de terreno número vinte cinco, com a área de quatrocentos e sessenta e quatro vírgula zero um metros quadrados, situado na Rua João Maria da Costa, em Alpiarça. Doc. 7511. Proc. n.º O-57-1.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara vai publicitar não só a venda do referido lote de terreno, mas também do lote número quarenta e um, situado no mesmo local, com a área de quinhentos e quarenta vírgula vinte e nove metros quadrados, sendo a base de licitação de quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos/metro quadrado e os lanços não inferiores a quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos.-----
Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

-

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----